



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 147, DE 15 DE MARÇO DE 2021

Concede férias regulamentares ao servidor Carlos Alberto Maia Tabalipa, ocupante do cargo de Engenheiro Civil.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

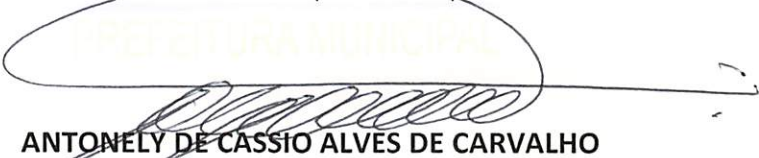
Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA**, portador da CI-RG nº 19.393 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 215.474.839-20, ocupante do cargo efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL**, lotado no Setor de Engenharia.

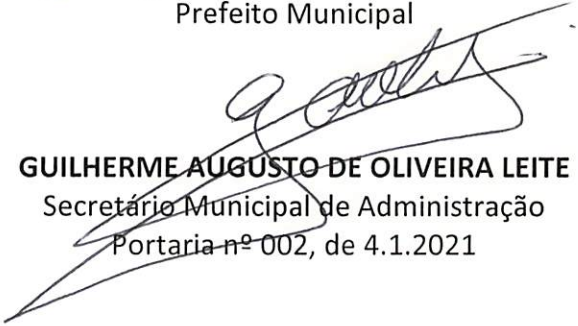
Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **1º de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2021**, com direito ao gozo no período de **15 de março de 2021 a 13 de abril de 2021 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMpra-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (15.3.2021).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 147, DE 15 DE MARÇO DE 2021

Concede férias regulamentares ao servidor Carlos Alberto Maia Tabalipa, ocupante do cargo de Engenheiro Civil.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA**, portador da CI-RG nº 19.393 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 215.474.839-20, ocupante do cargo efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL**, lotado no Setor de Engenharia.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **1º de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2021**, com direito ao gozo no período de **15 de março de 2021 a 13 de abril de 2021 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (15.3.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021